



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	2023	
Tp. Período	Anual	
Curso	FARMÁCIA (530)	
Disciplina	3636 - ESTAGIO SUPERVISIONADO EM ANALISES CLINICAS I	Carga Horária: 136
Turma	FAI-C	

PLANO DE ENSINO

EMENTA

Introdução ao laboratório de análises clínicas. Desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes relacionadas à realização de exames laboratoriais, de forma integrada com habilidades de comunicação interpessoal e ética profissional, em cenários práticos de vivência profissional em bioquímica clínica e imunologia clínica. Rotinas e processos laboratoriais. Controle de qualidade em análises clínicas. Laudos laboratoriais.

I. Objetivos

Desenvolvimento de habilidades e competências para a atuação na área de análises clínicas, reforçando a ética profissional e habilidades de comunicação e trabalho em equipe, por meio de vivência prática.

II. Programa

Boas práticas em laboratório de análises clínicas.
Controle de qualidade em análises clínicas.
Rotinas e processos laboratoriais.
Confecção e interpretação de laudos laboratoriais

III. Metodologia de Ensino

Metodologia presencial, na forma de rodízio, incluindo atividades práticas laboratoriais, estudos de casos e visitas técnicas.

IV. Formas de Avaliação

Avaliação continuada por meio da participação, postura, comprometimento e realização de atividades.

V. Bibliografia

Básica

Básica
RDC nº 786/23;
RDC nº 50/02;
Tietz - Fundamentos de Química Clínica e Diagnóstico Molecular;
HARMENING, D.M. Administração de Laboratórios – Princípios e Processos; 2ª. Ed.
HENRY, J.B. Diagnósticos Clínicos e Tratamento por Métodos Laboratoriais; Ed. Manole.
MOTTA, V.T et. al. Gestão de qualidade no laboratório clínico. Ed. Médica Missau, 2001.
DEVLIN, T.M. Manual de bioquímica com correlações clínicas 6.ed ? EDGARD BLUCHER
FERREIRA E AVILA. Diagnóstico Laboratorial das Principais Doenças Infecciosas e Auto-Imunes. 2 Ed. Guanabara Koogan, 2001.
VAZ. Imunoensaios : Fundamentos e Aplicações. Guanabara Koogan, 2007.

Complementar

<https://controllab.com/>
<https://pncq.org.br/>
<https://acreditacao.org.br/>
BRASIL, ANVISA. RESOLUÇÃO – RDC Nº 786, DE 5 DE MAIO DE 2023 Dispõe sobre os requisitos técnico sanitários para o funcionamento de Laboratórios Clínicos, de Laboratórios de Anatomia Patológica e de outros Serviços que executam as atividades relacionadas aos Exames de Análises Clínicas (EAC) e dá outras providências. Disponível em:
<https://crbm1.gov.br/resolucao-anvisa-rdc-no-786-de-5-de-maio-de-2023/>.

APROVAÇÃO

Inspetoria: DEFAR/G
Tp. Documento: Ata Departamental
Documento: 10
Data: 06/10/2023